



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 093/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA - MT E A EMPRESA INOVAÇÕES
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual nº 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, denominada **CONTRATADA** representada neste ato por **MARLI APARECIDA REZENDE**, Brasileira, empresário, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR CPF nº 037.097-129-98, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT. LICT.	QUANT. ADITV.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
11	Agulha para anestesia raquidiana, 27Gx31/2", ponta Quinke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	50	12	7,48	89,76
12	Seringa 60 ml com bico cateter sem agulha. - Marca: sr	Unid	200	50	3,10	155,00
18	Seringa 10mL, em vidro borosilicato com baixo coeficiente de expansão térmica, sem agulha - Marca: arti glass	Unid	10	2	77,16	154,32
19	Seringa 5mL, em vidro borosilicato com baixo coeficiente de expansão térmica, sem agulha - Marca: arti glass	Unid	10	2	85,13	170,26
76	Campo operatório 100% algodão, fio radiopaco, 25cmx23cm, 15 fios/cm2, com ponto overlock, branco, 4 camadas cantos arredondados, cadaço duplo mínimo 18cm, c/ 50 - Marca: texmed	pct	10	2	52,89	105,78
83	Equipo para infusão venosa, polietileno, MACROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril - Marca: descarpack	Unid	15000	3.750	2,13	7.987,50
85	Equipo com câmara graduada, capacidade 100mL, para infusão venosa, polietileno, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, filtro de partículas de 15µm, pinça corta fluxo e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril - Marca: medsonda	Unid	100	25	9,02	225,50
87	Equipo Multivias Soro, P/ Perfusão Simultânea, Derivação Y, 2 Vias, Pvc Cristal, Pinça Corta Fluxo Em Todas Vias, Conector Luer Lock C/ Tampas, Estéril, Apirogênico, Descartável - Marca: biosani	Unid	1600	400	2,61	1.044,00
102	Sonda endotraquial sem balão, estéril, p/ intubação 3mm - Marca: solidor	Unid	20	5	7,00	35,00
104	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 08 . - Marca: solidor	Unid	20	5	15,23	76,15
105	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 10. - Marca: solidor	Unid	20	5	8,68	43,40
132	Sonda retal nº 14 pvc transparente, flexível, atóxico,	Unid	10	2	1,39	2,78



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	estéril - Marca: biosani					
133	Sonda retal nº 20 pvc transparente, flexível, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	10	2	1,67	3,34
136	Sonda uretral nº 10 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	50	12	1,22	14,64
144	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, G - Marca: resgate sp	Unid	5	1	27,76	27,76
145	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, M - Marca: resgate sp	Unid	10	2	21,76	43,52
146	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, P - Marca: resgate sp	Unid	5	1	17,10	17,10
184	Água deionizada para autoclave 5L. - Marca: ssplus	Frs	20	5	38,70	193,50
185	Abaixador de língua, madeira, tipo espátula, 14cmx2mm, descartável, c/ 100 - Marca: estilo	pct	300	75	6,82	511,50
191	Colchão - Uso hospitalar, colchão d'água em pvc resistente, articulado, 190 cm, 90cm, modelo anti-escaras, para cama fowler - Marca: della vida	Unid	10	2	268,92	537,84
192	Conjunto Nebulização para ar comprimido, Máscara, Copo E Tubo Extensor, Infantil, Uso Individual, Desmontável E Atóxico - Marca: protec	Unid	30	7	11,40	79,80
193	Conjunto Nebulização para ar comprimido, máscara, copo e tubo extensor, Adulto, Uso Individual, Desmontável E Atóxico - Marca: protec	Unid	30	7	11,40	79,80
215	Termômetro clínico digital, temperatura em °C, . - Marca: g-tech	Unid	80	20	33,05	661,00
222	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g. - Marca: sanval	TB	100	25	32,54	813,50
232	Aciclovir 50mg/g creme 10g . - Marca: prati	TB	400	100	5,41	541,00
235	Metronidazol 250mg comprimido. - Marca: prati	cpr	15000	3.750	0,25	937,50
236	Pirimetamina 25mg comprimido. - Marca: farmoquimica	cpr	200	50	0,18	9,00
242	Carvedilol 6,25mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	9000	2.250	0,18	405,00
246	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/mL solução injetável 20mL. - Marca: hypofarma	Am	50	12	40,00	480,00
286	Azitromicina 500mg comprimido . - Marca: eurofarma	cpr	15000	3.750	2,08	7.800,00
296	Sulfametoxazol+trimetoprima 200+40mg/mL suspensão oral 50mL . - Marca: n/c	Frs	600	150	3,33	499,50
315	Espiramicina 500mg comprimido. - Marca: sanofi	cpr	1000	250	8,40	2.100,00
319	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10mL - Marca: samtec	AMP.	200	50	1,30	65,00
325	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável 2,5 mL - Marca: farmace	Am	7000	1.750	1,56	2.730,00
364	Glicose 50mg/mL solução injetável sistema fechado 500mL . - Marca: fresenius	Unid	6000	1.500	7,73	11.595,00
371	Cloreto de sódio 9mg/mL solução nasal 30mL - Marca: farmax	Frs	500	125	1,90	237,50
385	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral 100mL . - Marca: sanval	Frs	30	7	31,50	220,50
386	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20mL. - Marca: hipolabor	Frs	300	75	4,20	315,00
398	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido - Marca: uniao quimica	Am	3000	750	0,60	450,00
411	Terbutalina, sulfato 0,3mg/mL solução oral 100mL - Marca: legrand	Unid	20	5	10,58	52,90
413	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável 10mL - Marca: farmace	AMP.	700	175	2,54	444,50
426	Ondasetrona 4mg comprimido orodispersível. - Marca: biolab	cpr	60	15	6,41	96,15
427	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido - Marca: medquimica	cpr	30000	7.500	0,30	2.250,00
434	Escopolamina, butilbrometo 20mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: farmace	Am	2500	625	2,68	1.675,00
441	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose 3+5+100+100mg/mL solução injetável 10mL. - Marca: takeda	Am	300	75	7,42	556,50



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

445	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL solução injetável 4mL - Marca: hypofarma	AMP.	100	25	5,10	127,50
-----	--	------	-----	----	------	--------

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Ficam **acrescidas** as quantidades constantes nos itens mencionados na clausula primeira, perfazendo o valor total de **R\$ 46.660,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, devido ao aumento de pacientes suspeitos de contaminação com o **COVID 19** as quantidades licitadas não foram suficientes, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades adquiridas, justificando assim o termo aditivo.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 093/2020, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
MARLI APARECIDA REZENDA
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS

Portaria nº 321/2020 de 04/05/2020
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91